



## PORTARIA Nº 088/2020

DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em observância as orientações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

### RESOLVE:

Art. 1º. – Formalizar a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Educação, com o intuito de organizar os trabalhos para rede municipal, em um possível retorno às aulas presenciais, com reflexões, análises e ajustes à realidade, garantindo, sempre os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação, constituída com os seguintes servidores:

#### **I.Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Titular: Petrúcio de Lima Ferreira                          CPF: 051.005.114-60  
Suplente: Romildo Bezerra de Vasconcelos          CPF: 630.680.794-20

#### **II.Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**

Titular: Valtenira de Araújo                                          CPF: 369.887.904-20  
Suplente: Gabriel Garcia de Araújo                          CPF: 115.840-824-29

#### **III.Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Titular: Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei          CPF: 512.543.104-44  
Suplente: Flávio Cândido de Araújo                          CPF: 061.319.144-78

#### **IV.Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**



Titular: Carlos Rodrigues Rosa CPF: 007.907.674-22

Suplente: José Luiz Sobrinho CPF: 736.261.984-72

**V.Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Marlene Cavalcante da Silva CPF: 007.976.334-05

Suplente: Mária Oliveira Ferreira Fernandes CPF:046.599.444-09

**VI.Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Educação**

Titular: Ana Santana da Silva CPF: 966.945.054-34

Suplente: Cláudia Maria de Araújo CPF: 736.820.044-91

**VII.Representante dos Pais de Alunos**

Titular: Ana Paula de Araújo Monteiro Lima CPF: 081.403.894-80

Suplente: Ana Carla Medeiros Tibúrcio CPF: 018.052.104-75

**VIII.Representante dos Estudantes da Educação Básica**

Titular: Lívia Faria de Medeiros CPF: 130.379.894-83

Suplente: Christopher Kayke de Araújo Silva Bianco CPF: 120.744.104-09

**IX.Representante da Rede Estadual**

Titular: Givanildo Medeiros de Araújo CPF: 969.278.364-20

Suplente: Dionalva Dantas da Costa CPF: 812.625.824-15

**X.Representante da Rede Privada**

Titular: Vanuza Soares de Lima CPF: 037.019.384-90

Suplente: Carla Andréa de Faria Fortunato CPF: 897.746.554-00

**Parágrafo único** – A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para Educação no Município de Serra Negra do Norte/RN, será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Os membros da presente Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2020 de forma não remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de julho de 2020.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal